

## ATA DE REUNIÃO Nº 9/2021/CC-SBEE-PTU - CAMPUS PARACATU

24/12/2021

**Assunto:** Reunião do Colegiado referente ao desenvolvimento das atividades da disciplina de Máquinas Elétricas

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (30/04/2021), via *Google Meet*, às 14:00h (quatorze horas), reuniram-se os docentes Rafael Mendes Faria (Coordenador), Robson Vieitas Ramos, Lucas Rodrigues de Almeida, Klériston Silva Santos, Guilherme Tarcísio Leal, Allisson Lopes de Oliveira, Carlos Renato Borges e Rodrigo Alves Vilela, membros do Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus Paracatu*, conforme portaria Nº 67, de 17/11/2020 / DG-PTU - *Campus Paracatu*, além do Coordenador Geral de Pesquisa Ensino e Extensão do mesmo Campus, Gustavo Alexandre de Oliveira Silva e o professor do núcleo da Eletrônica, Celi Hipólito Dutra para tratar do assunto referente ao problema de saúde do professor Renato Carvalho de Portugal e o desenvolvimento da disciplina de Máquinas Elétricas, unidade curricular do 8º período do curso de Engenharia Elétrica. O professor Rafael iniciou a reunião expondo a situação aos docentes supracitados com relação ao andamento da disciplina de Máquinas Elétricas, a qual, neste momento de calamidade pública, devido à pandemia da COVID-19, vem sendo desenvolvida de forma remota na plataforma *Google Classroom*. Até a data desta reunião, oitava semana do calendário acadêmico, o professor Renato havia ministrado aulas e aplicado atividades referentes a terceira semana letiva. Dando continuidade, o coordenador geral, Gustavo Alexandre, assumiu a fala explicando a situação do professor Renato, o qual entrou em contato com esta coordenação expondo sua situação perante as dificuldades de conduzir a disciplina devido a problemas de saúde. Dando continuidade, o professor Gustavo Alexandre expôs a situação da unidade curricular e, mostrando que a mesma se encontrava cinco semanas sem o desenvolvimento de atividades, era de grande urgência que fossem tomadas medidas para que os discentes da disciplina não ficassem prejudicados, principalmente com relação a integralização do curso, visto que o professor Renato protocolou um atestado no dia 27/04/2021 com validade de duas semanas e com possibilidade de prorrogação. O professor Gustavo apresentou duas possibilidades, dando abertura para outras opiniões. A primeira seria com relação a outro(s) professor(es) assumir(em) a disciplina de Máquinas Elétricas e criar um calendário de reposição para suprir as vinte e duas (22) aulas atrasadas (contado os sábados letivos). A segunda possibilidade seria o cancelamento da unidade curricular em questão e postergar a oferta da mesma para o semestre seguinte, com a ressalva de que, a disciplina é pré-requisito da matéria de Acionamentos Elétricos, presente no nono período. Com base nesta situação, seria necessário realizar a mudança da última para o décimo semestre do curso de Engenharia Elétrica. Neste momento, o professor Lucas Rodrigues de Almeida assumiu a palavra e se prontificou a absorver estes alunos na disciplina de Qualidade de Energia Elétrica, matéria optativa do décimo período. Analisando a grade

curricular presente no PPC deste curso e as possíveis alocações de horários, ficou claro que era uma opção plausível, visto que se os discentes cursassem esta disciplina optativa neste momento, seria possível a alocação de horários para a unidade curricular de Acionamentos Elétricos e a realização do cancelamento da disciplina de Máquinas Elétricas no semestre corrente. O professor Klériston, último ministrante da matéria em questão, ponderou a respeito mostrando que todos os discentes ficariam prejudicados caso a disciplina não fosse dada no tempo hábil devido a sua complexidade e importância da mesma no curso. O professor Lucas disse ser possível que os alunos acompanhem a turma e consigam emparelhar com o rendimento dos alunos que já estão desenvolvendo atividades da mesma. O professor Guilherme reforçou a afirmativa do professor Lucas, visto que ambos ministram a mesma disciplina no quinto período e têm conhecimento de que a estrutura montada supre as necessidades dos alunos. Diante disso, o professor Rafael convocou o Colegiado do Curso e a Coordenação Geral em nome do professor Gustavo Alexandre para que pudessem votar a respeito da situação descrita. Após exposição de pontos de vista perante a situação, a decisão foi **unânime** em cancelar a disciplina de Máquinas Elétricas e de que os alunos fossem absorvidos na unidade curricular ministrada pelo professor Lucas. Além desta situação, foi deliberado também, em caráter excepcional, a liberação para que os alunos pudessem cursar a disciplina no mesmo horário de outra unidade curricular (o conflito acontece em apenas parte da carga horária) e que os discentes pudessem cursar a unidade curricular de Qualidade da Energia contemporaneamente com seu respectivo pré-requisito, Transmissão de Energia Elétrica. Sem mais nada a relatar, o coordenador do curso agradeceu a presença de todos e encerrou a discussão da pauta às 15:10h (quinze horas e dez minutos). Esta reunião foi gravada e está disponível no *Google Drive* da coordenação do curso de Engenharia Elétrica. Eu, Rafael Mendes Faria, coordenador do curso, lavrei esta ATA que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes.

RAFAEL MENDES FARIA  
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MENDES FARIA, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 06/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA  
COORDENADOR(A) GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, COORDENADOR(A) GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em 06/05/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ROBSON VIEITAS RAMOS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 24/05/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**GUILHERME TARCÍSIO LEAL**  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME TARCÍSIO LEAL, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 25/05/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA**  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 26/05/2021, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS**  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 27/05/2021, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**KLERISTON SILVA SANTOS**  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por KLERISTON SILVA SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 28/05/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**CELI HIPOLITO DUTRA**  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por CELI HIPOLITO DUTRA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 03/06/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA**

## PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 23/06/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

RODRIGO ALVES VILELA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO ALVES VILELA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 24/12/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **5A0DCC2** e o código CRC **8FC4F935**.

Referência: NUP: 23203.007031/2021-43

DOCS nº 0000273915